



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 047/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a realização de serviços de limpeza urbana no bairro Jardim Santo Antônio, com atenção especial à Rua Campo Belo.

O Vereador abaixo subscrito, solicita a realização de serviços de limpeza urbana no bairro Jardim Santo Antônio, com atenção especial à Rua Campo Belo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a solicitações de moradores do bairro Jardim Santo Antônio, que relatam a necessidade de manutenção periódica das vias públicas e áreas adjacentes, em razão do acúmulo de resíduos, entulhos e do crescimento excessivo de vegetação.

A execução dos serviços de limpeza urbana contribuirá para a preservação da saúde pública, prevenção de focos de insetos e animais peçonhentos, além de promover a conservação dos espaços urbanos, melhoria do aspecto visual do bairro e maior segurança para pedestres e moradores.

Diante da relevância da demanda, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis, dentro do planejamento e das possibilidades da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

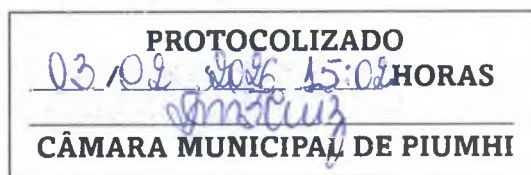
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador - 2025/2028



Protocolo
Data: 03/02/26
Ass: Costa

ANEXO A INDICAÇÃO Nº

